



N.º. Registo:	
Data:	
Proc. N.º:	
Pago pela Guia	

REQUERIMENTO PARA CANDIDATURA A APARTAMENTOS IHRU

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Penela

A. Requerente			
Nome			
N.º de Identificação Fiscal			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade	
Morada			
Freguesia		Código Postal	
Localidade			
Telefone/Telemóvel		E-mail	
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Candidato		<input type="checkbox"/> Outro
Por ser mais seguro, rápido e amigável do ambiente, a Câmara Municipal de Penela envia as notificações para o contacto telefónico/e-mail indicado, no decorrer deste processo. <input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/> Não autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.			

B. Representante (quando aplicável)			
Nome			
N.º de Identificação Fiscal			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade	
Telefone/Telemóvel		E-mail	
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Mandatário		<input type="checkbox"/> Outro

C. Pedido					
Vem requerer a V. Exª que se digne aceitar a candidatura:					
Âmbito da procura:		1	2	3	4
Fração a que se candidata (por ordem de preferência):					

D. Agregado habitacional					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal		N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade	
Morada					
Freguesia		Código Postal			
Localidade					
Telefone/Telemóvel		E-mail:			
Grau de parentesco com o requerente:	<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Filho(a)	<input type="checkbox"/> Outro:	

REQUERIMENTO PARA CANDIDATURA A APARTAMENTOS IHRU

D1. Agregado habitacional (continuação)

Nome				
N.º de Identificação Fiscal		N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade
Morada				
Freguesia		Código Postal		
Localidade				
Telefone/Telemóvel		E-mail:		
Grau de parentesco com o requerente:	<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Filho(a)	<input type="checkbox"/> Outro:

D2. Agregado habitacional (continuação)

Nome				
N.º de Identificação Fiscal		N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade
Morada				
Freguesia		Código Postal		
Localidade				
Telefone/Telemóvel		E-mail:		
Grau de parentesco com o requerente:	<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Filho(a)	<input type="checkbox"/> Outro:

D3. Agregado habitacional (continuação)

Nome				
N.º de Identificação Fiscal		N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade
Morada				
Freguesia		Código Postal		
Localidade				
Telefone/Telemóvel		E-mail:		
Grau de parentesco com o requerente:	<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Filho(a)	<input type="checkbox"/> Outro:

D4. Agregado habitacional (continuação)

Nome				
N.º de Identificação Fiscal		N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade
Morada				
Freguesia		Código Postal		
Localidade				
Telefone/Telemóvel		E-mail:		
Grau de parentesco com o requerente:	<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Filho(a)	<input type="checkbox"/> Outro:

REQUERIMENTO PARA CANDIDATURA A APARTAMENTOS IHRU

E. Declarações

O requerente e seu agregado familiar declaram:

- Aderir ao Programa de Arrendamento Acessível, aceitando expressamente e sem reservas as regras e os deveres estabelecidos nos termos do Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio.
- Serem verdadeiras e atuais as informações e os documentos constantes do registo da presente candidatura relativamente à sua pessoa, aos dependentes que tenha a cargo ou à fiança, quando aplicável.
- Dar autorização expressa ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I. P.), para proceder ao tratamento dos dados pessoais próprios e dos respeitantes aos dependentes a seu cargo (menores e maiores acompanhados), para os fins estritamente necessários à gestão do registo da candidatura e à fiscalização do cumprimento dos deveres assumidos no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, incluindo a confirmação, junto das entidades emittentes dos documentos comprovativos apresentados, dos dados indicados nesses documentos e no registo de candidatura.
- Ter(em) sido informado(s) de que pode(m) retirar autorização prevista no ponto anterior, a todo o tempo, e que, nessa situação deixa(m) de poder beneficiar do Programa de Arrendamento Acessível, sem prejuízo do dever de colaboração estabelecido no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio.

F. Documentos instrutórios

Assinale com um (x) nos quadrados identificados com “Req” os documentos que junta ao processo, sendo os quadrados identificados com “CMP” destinados a serem preenchidos pelos serviços da Câmara Municipal

Req	CMP	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Identificação de todos os elementos do agregado habitacional, contendo para cada um deles o nome completo, a data de nascimento, o número e validade do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e o número de identificação fiscal (NIF) e o endereço de correio eletrónico adotado para efeito de comunicação no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rendimentos de cada um dos candidatos relevantes para a determinação do rendimento anual do agregado habitacional, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Declaração emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, relativa à existência, ou não, de património imobiliário registado em nome de cada um dos elementos do agregado habitacional.

G. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município de Penela utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos do concelho, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município de Penela ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-penela.pt/politica-privacidade>

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

5. Falsas declarações do requerente ou seu representante, fazem-no incorrer no respetivo crime previsto e punível nos termos da legislação penal.

Tomei conhecimento

H. Pede deferimento

Assinatura: Data:

Declaro que tomei conhecimento dos deveres e obrigações, decorrentes do Programa de Apoio ao Arrendamento.

Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento): Data:

I. Notificação do Requerente

Via email

Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento): Data: